



50000008185

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Gabinete da Vereadora Regina Braga

## MOÇÃO DE APLAUSO: 20 /17

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto:

Protocolo

Nº 90059

Correspondência Recebida

Em 26 / 04 / 17

Ass. 14 Hs e 15 Mir

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à **Via Sacra do Bairro São Cristóvão**.

### Justificativa:

A Via Sacra do Bairro São Cristóvão teve início há mais de 30 anos com um grupo de jovens cristãos, denominados "Juventude a Serviço de Cristo".

A Procissão recorda os 14 passos de Cristo desde seu julgamento e condenação no Pretório de Pôncio Pilatos até o Alto do Calvário, onde foi crucificado e morto.

No início, o trajeto da Via Sacra acontecia somente no bairro, percorrendo algumas ruas e, em seguida, voltando para a Capela de São Cristóvão; atualmente o trajeto da Via Sacra passou a ser do bairro São Cristóvão até a Capela do Nosso Senhor do Bonfim, no Bairro Pilar.

Vale destacar também, a importância social da Via Sacra, que retira jovens de situação de vulnerabilidade e os insere no mundo da religiosidade.

Sala de Sessões, 26 de Abril de 2017.

  
Vereadora Regina Braga - PSDB

DISTRIBUIÇÃO  
em 27 de abril de 2017  
atribuo este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s) . \_\_\_\_\_

  
que para constar lavrei este.

Presidente da Câmara Municipal de

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 20/2017

## RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 20, de autoria da Vereadora Regina Braga, em 26 de abril de 2017 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer no dia 27 de abril do mesmo ano.

## FUNDAMENTAÇÃO:

A Vereadora Regina Braga concedeu Moção de Aplauso à **Via Sacra do bairro São Cristóvão** devido à sua importância social (retira jovens de situação de vulnerabilidade e os insere no mundo da religiosidade).

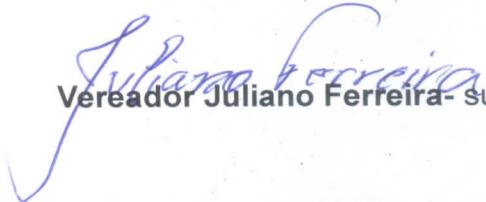
## CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 2 de maio de 2017.

  
Vereador **Geraldo Mendes** – Presidente

  
Vereadora **Regina Braga** - Vice-presidente

  
Vereador **Juliano Ferreira** - suplente

APROVADO em única discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 2 de maio de 2017

  
Presidente

Com 1 votos a favor e com — votos contra

A - Reunião - Chiquinho

A.P.: Le da  
Buniga e  
Mercado